

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa jurídica especializada em serviço de hospedagem, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2. Justificativa

A aquisição de hospedagem é necessária para viabilizar a participação dos servidores Beatriz Gonçalves de Campos; Maria Aparecida da Silva Fagundes Souza Ferreira; Maria do Socorro Freitas da Silva; Suelen Cristina Hespanhol no treinamento de capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC do Programa Bolsa Família que ocorrerá entre os dias **26 e 27 de março de 2026**, no município de São Paulo.

Considerando que o treinamento ocorrerá em dois dias e o local do treinamento está situado no município de São Paulo os deslocamentos diários inviabilizam a pontualidade, o aproveitamento pleno do conteúdo e gerariam custos adicionais com transporte, a hospedagem se faz indispensável para garantir a permanência dos servidores durante todo o período do treinamento.

A medida busca assegurar condições adequadas de descanso e participação, refletindo diretamente na qualidade do aprendizado e na aplicação dos conhecimentos adquiridos no desempenho das funções exercidas, em benefício da instituição.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida
1	HOSPEDAGEM: Reserva de quarto de hotel para duas pessoas, com duas camas de solteiro. Localização próxima à Avenida Paulista, São Paulo/SP. Trata-se de 1 (uma) diária, com check-in no dia 26/03 e check-out no dia 27/03.	02	Serviço

3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2 - Não será admitida a contratação de empresas reunidas em regime de consorcio.

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1 – HOSPEDAGEM:** Reserva de quarto de hotel para duas pessoas, com duas camas de solteiro. Localização próxima à Avenida Paulista, São Paulo/SP. Trata-se de 1 (uma) diária, com check-in no dia 26/03 e check-out no dia 27/03.

5. Faturamento e Pagamento:



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



O pagamento deverá ser realizado mediante depósito bancário, até 3 (três) dias úteis antes da hospedagem, conforme condição estabelecida pelo fornecedor para a efetiva confirmação da reserva.

Esclarece-se que o pagamento prévio à data da hospedagem decorre de condição comercial própria do mercado hoteleiro, o qual opera com tarifas dinâmicas, sujeitas à variação de preços conforme disponibilidade, demanda e período da reserva. A confirmação da tarifa e o bloqueio dos quartos somente se efetivam mediante garantia financeira, prática usual e consolidada no setor.

A empresa deverá emitir Nota Fiscal após a execução do serviço, constando, obrigatoriamente, o número da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

6. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania

7. Dotação Orçamentária

Ficha 425 - 02.11.02.339039.08.244.0008.2.035.05.5000008

8. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz – Coord. Núcleo de Licitações

E-mail: sefora@salto.sp.gov.br

Taynara Danielle Oliveira dos Santos - Auxiliar Administrativo

E-mail: taynarasantos.sasc@salto.sp.gov.br

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

